



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto vencedor de nº 2890/2019, do relator Cláudio Dutra Fontella, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 742 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRE BORGES ULIANO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001608-66.2019.4.04.7005, em trâmite na 4ª Vara Federal de Cascavel.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 148.](#)

Ministério Público Federal